



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

7 de novembro de 2025

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 754

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA
Secretário Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

EXTRATOS PÁG 02/03
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PÁG 03/03

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POLOMANOVA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx | prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 6.2025-048-FME - PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED - CNPJ: 14.811.402/0001-80 – CONTRATADO: DIOCESE DE XINGU – ALTAMIRA – CNPJ: 04.892.592/0001-54 - Contrato Administrativo nº 20250599, com o valor global de R\$: 60.000,00; FONTE DE RECURSOS: 2.059 – 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: 06/11/2025 e encerrando em 06/11/2026; OBJETO: Locação do Imóvel (LAR DE NAZARÉ) localizado na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, para funcionamento do Centro de Formação inicial, continuada e em serviços de Vitória do Xingu-CEFIC, que tem como objetivo oferta cursos de graduação, pós-graduação e formação em geral na sede do Município de Vitória do Xingu; Vitória do Xingu/PA, 06/11/2025 – Grímário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 6.2025-050-PMVX - PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: A B XAVIER TREINAMENTOS – CNPJ: 11.669.032/0001-09 - Contrato Administrativo nº 20250603, com o valor global de R\$: 32.792,00; FONTE DE RECURSOS: 2.059 – 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: 07/11/2025 e encerrando em 07/04/2026; OBJETO: Contratação da empresa, para a prestação de serviços especializados em capacitação e treinamento para agentes de contratação (pregoeiros) em “Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021, regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos”; Vitória do Xingu/PA, 07/11/2025 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.





NESTA EDIÇÃO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
COMISSÃO PROCESSANTE
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 009.2025.001

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Legislativo nº 009.2025.001-CMVX

Denunciado: Vereador EDCARLOS UCHÔA SILVA CUNHA

O Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967,

FAZ SABER, a quem possa interessar, especialmente ao vereador EDCARLOS UCHÔA SILVA CUNHA, que, não tendo sido possível sua notificação pessoal, fica o mesmo, por meio do presente EDITAL, devidamente NOTIFICADO da conclusão da fase instrutória do Processo Legislativo nº 009.2025.001-CMVX, que tramita nesta Casa de Leis.

Fica o denunciado ciente do encerramento da fase instrutória, em cumprimento aos dispositivos legais, e que terá 05 (cinco) dias para apresentação das suas Razões Escritas (Alegações Finais).

O Senhor EDCARLOS UCHÔA SILVA CUNHA, Vereador do Município de Vitória do Xingu, devidamente qualificado nos autos do Processo Legislativo nº 009.2025.001, vem, por meio deste edital, ser notificado do teor do Despacho proferido pelo Presidente da Comissão Processante em 07 de novembro de 2025, cujo conteúdo, em síntese, declara encerrada a fase instrutória do processo e determina a abertura do prazo legal para apresentação das Razões Escritas (Alegações Finais), nos termos do artigo 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/67.

Consta do referido despacho, entre outros pontos, que:

- Foram asseguradas ao Denunciado todas as oportunidades de manifestação e de produção de provas, inclusive com fragmentação de audiência e flexibilidade de horários;
- As duas testemunhas arroladas pelo Denunciado, Sr^{as}. DELMA AMORIM DE CASTRO e MARILENE TENÓRIO TORRES, não compareceram à audiência de instrução sem apresentar justificativas idôneas ou documentos tempestivos que comprovassem eventuais impedimentos, ainda que tenham sido vistas na manhã do mesmo dia nas dependências do Poder Legislativo.

Dessa forma, fica o Denunciado formalmente ciente de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, para apresentação de suas Razões Escritas (Alegações Finais), podendo, neste período, consultar integralmente os autos do processo junto à Secretaria da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, bem como solicitar cópias do que entender necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 07 de novembro de 2025.

WELLITON DE CASTRO GOMES
Presidente da Comissão Processante

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 720, Centro, CEP: 68.383-000, Vitória do Xingu-PA

